



MPSE

Ministério Público de Sergipe

RELATÓRIO ANUAL INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

2018

 **127**
OUVIDORIA
QUEREMOS OUVIR VOCÊ



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO ANUAL DO SIC SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

SUMÁRIO

0.1. APRESENTAÇÃO.....	03
0.2. DADOS RELATIVOS AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO.....	05
0.3. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA OUVIDORIA PARA A CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO À INFORMAÇÃO.....	05



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

0.1. APRESENTAÇÃO

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) foi regulamentado no âmbito interno do Ministério Público do Estado de Sergipe pela **Portaria PGJ nº 1.549/2015**, em complementação às determinações da **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)** e da **Resolução de nº 89/2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, CNMP**.

O acesso ao referido sistema é franqueado a todas as pessoas naturais, jurídicas, órgãos e entes despersonalizados, através de canais eletrônicos transparentes, objetivos e desburocratizados, e presenciais. Os pedidos de informação são aceitos por qualquer meio legítimo, desde que inteligíveis, contemplativos das especificações do dado requerido e da identidade do requerente.

No sítio eletrônico do Ministério Público de Sergipe existem atalhos diretos de fácil constatação, nominados por “**Transparência Ministério Público**” e “**Acesso à Informação**”, que direcionam o usuário imediatamente aos dados administrativos, orçamentários, remuneratórios e estruturais do órgão e, este último especificamente, ao formulário eletrônico de solicitação de informações.

Presencialmente os formulários são encontrados no Setor de Protocolo da sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, em Aracaju/SE, e nas demais unidades externas do órgão espalhadas pelo interior do Estado.

Este mecanismo, que oportuniza o sigilo do requerimento, assegura a gestão transparente da informação e preserva a fonte, quando cabível e solicitado, resguardando a identidade do usuário e, por certo, ampliando a acessibilidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é operacionalizado pela Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe, que implementa em concreto as diretrizes da **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)** e da **Resolução de nº 89, do Conselho Nacional do Ministério Público, CNMP**.

A Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe poderá solicitar e requisitar, em prazo determinado pelo Ouvidor, colaboração de todas as unidades do Ministério Público de Sergipe para atendimento dos pedidos, sob pena, em caso de recusa, de responsabilização do respectivo Membro por infração disciplinar.

Embora todas as unidades do Ministério Públicos de Sergipe estejam aptas a receber solicitações de acesso a informações, os requerimentos devem ser imediatamente direcionados à Ouvidoria para registro em sistema interno informatizado, autuação, cadastro com número de protocolo gerado eletronicamente e armazenamento, nos moldes da **Portaria PGJ nº 1.549/2015**.

O cadastramento em sistema único e integrado permite que seja elaborada estatística confiável, possibilitando que a ouvidoria acompanhe a tramitação de todas as solicitações feitas até a sua finalização.

O presente relatório anual foi elaborado em atendimento ao disposto no **artigo 25, da Resolução de nº 89/2012, de 28 de agosto de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, CNMP**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

0.2. DADOS RELATIVOS AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

No ano de 2018 foram recebidos 91 (noventa e um) pedidos de informação, todos atendidos, enquanto que no ano anterior foram registradas 35 (trinta e cinco) solicitações, igualmente disponibilizadas sem ressalvas.

Os 91 (noventa e um) requerimentos foram regularmente processados, inexistindo pendências de solução para o ano de 2018 em curso.

Os elementos gráficos adiante distribuem as manifestações.

Informações desclassificadas em 2018	0
Documentos classificados em cada grau de sigilo em 2018	0
Pedidos de acesso à informação recebidos	91
Pedidos de acesso à informação atendidos	91
Pedidos de acesso à informações negadas	0
Pedidos de acesso à informação indeferidos	0

0.3. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA OUVIDORIA PARA A CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO À INFORMAÇÃO

O Portal da Transparência do Ministério Público do Estado de Sergipe adequa-se e remodela-se constantemente, visando facilitar e melhorar o acesso às informações relacionadas aos atos de gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial e àquelas vinculadas ao dever constitucional ministerial de defesa da ordem jurídica, democrática e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.



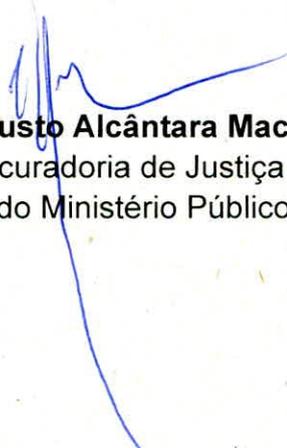
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

No sítio do Ministério Público do Estado de Sergipe existe campo apropriado e de fácil percepção, intitulado como “Consulta Pública”, para verificação de procedimentos extrajudiciais (notícia de fato, procedimento preparatório de inquérito civil, procedimento de investigação criminal, termo de ajustamento de conduta) ou processos judiciais de primeira instância, excepcionando-se apenas os que tiverem o sigilo decertado pelo respectivo órgão de execução.

O acesso ao mecanismo prescinde de senha ou cadastro e é disponibilizado a qualquer pessoa, ainda que não titular ou parte do procedimento.

A Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Sergipe zela pelo atendimento dos pedidos de acesso à informação, requisitando, quando necessário, que as unidades do Ministério Público detentoras do dado os forneça em tempo legal.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2019


Carlos Augusto Alcântara Machado
14ª Procuradoria de Justiça
Ouvidor do Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA DA OUVIDORIA

Carlos Augusto Alcântara Machado
Procurador de Justiça – Ouvidor

Jorge Murilo Seixas de Santana
Procurador de Justiça – Ouvidor Substituto

EQUIPE

Fábio Augusto Menezes Santos
Chefe do Setor de Estatística da Ouvidoria

Larissa Carolaine Menezes de Oliveira
Assessor Operacional

Maria dos Anjos Pereira dos Santos
Chefe Acompanhamento Manifestações Ouvidoria

Marilia Melo Bezerra
Analista de Direito

Nelma Maria Lima Canuto Santiago
Chefe Gabinete da Ouvidoria

Ottávio Alves Goes
Estagiário de Direito

